Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	6007	Cristiane Diamantino Costa	5/3/2020	Agente Administrativo	B/05	C/05

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

27/03

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Objeto: Constitui objeto da Presente licitação a Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário para **Locação de 01 (um) Ônibus, mínimo 45 lugares, banheiro e ar condicionado em ótimo estado de conservação para transportar pacientes a tratamento especializado de Paranatinga a Rondonópolis, ida e volta, 03 (três) dias semanais e ficar à disposição para eventuais necessidades**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Data de Rescisão: 25/03/2024.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 25 de março de 2024.

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ESPECIAL/FÍSICA Nº 01/2024

(Processo Administrativo n.º 08/2024)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor preço,** nos termos do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, disponibilizando-se o presente aviso para os fins §3º do art. 75 do mesmo Diploma Legal. Maiores informações deste aviso poderão ser colhidas no site da Prefeitura de Paranatinga-MT, no menu denominado, dispensas de licitação: www.paranatinga.mt.br.gov

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de **Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra NUA (VTN) Municipal , de Acordo com as Normas da Receita Federal Brasileira – RFB e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT , Refletindo o Preço de Mercado da Terra NUA Apurado no dia 1º de Janeiro de 2024, em Atendimento da Demanda da Secretaria Municipal de Finanças de Paranatinga – MT**. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Endereço Eletrônico para recepção de propostas e documentos: E-mail: compras@paranatinga.mt.gov.br ou telefone 66-3573-1329/1756.
Endereço para protocolo físico: Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, n. 1.900, centro, Paranatinga-MT, CEP: 78.870-000.
Dia e Horário limite para recepção de propostas: 02/04/2024, às 16:00 hs (horário de Mato Grosso)
Horário estimado para divulgação do resultado: 05/04/2024, às 16:00 hs (horário de Mato Grosso)

Paranatinga-MT, 26 de março de 2024.

Ana Paula B. da Silva Ferreira

Agente de Contratação

Portaria 44/2024

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 005/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº. 005/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

A Secretário Municipal de Educação de Paranatinga-MT, **SRª. VANDA FERNANDES SOARES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

I. Regulamentar as atribuições que são conferidas a servidora **SRª. VICENCIA PAULA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o número 667.145.671.20 e portadora do RG de número 747696, SSP/MT, para responder pela Secretária Municipal de Educação e Cultura pelo período em que a mesma não estiver presente no Município de Paranatinga-MT, ou impossibilitada de estar presente junto a Prefeitura Municipal.

II. Regulamentar as atribuições que são conferidas ao servidor **SRº. ELSO PEREIRA MARTINS,** inscrita no CPF sob o número 825.958.951.68 e portador do RG de número 1384302, SSP/MT, para responder pela Secretária Municipal de Educação e Cultura pelo período em que as **SRª VANDA FERNANDES SOARES** e a **SRª VICENCIA PAULA FERREIRA DA SILVA** não estiverem presentes no Município de Paranatinga-MT, ou impossibilitadas de se fazerem presentes junto a Prefeitura Municipal.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e em especial a Portaria de n. 005 de 11 de janeiro de 2021.

IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga-MT, 22 de março de 2024.

VANDA FERNANDES SOARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 052/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 65, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA.

DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	6007	Cristiane Diamantino Costa	5/3/2020	Agente Administrativo	B/05	C/05

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONTRATO Nº 15/2024

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: THALITA SOUZA VIEIRA – CNPJ Nº 25.328.945/0001-68.
MODALIDADE: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 — **DATA:** 26/03/2024